SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Na última década Praia Grande apresentou um acelerado crescimento demográfico, com sua população saindo de 262 mil habitantes em 2010 para 349 mil habitantes em 2022, registrando um crescimento percentual de 33,2% em apenas 12 anos, dados obtidos no site IBGE Cidades, disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/praia-grande/panorama.

Com esse exponencial crescimento, crescem também os desafios de se gerir um município desse porte, pois o desenvolvimento traz consigo desafios de logística, mobilidade urbana, saneamento, educação, segurança e infraestrutura para atender as necessidades da população e turistas.

Pensando nesses desafios, um dos mais latentes é a habitação, pois o crescimento da Cidade muitas vezes ocorre de forma desordenada, onde as pessoas edificam suas casas em áreas inadequadas ou de proteção ambiental.

A construção irregular além de não possuir a documentação legal que legitima o proprietário do imóvel , inviabiliza a prestação de vários serviços públicos como a pavimentação das ruas, saneamento básico, iluminação pública, dentre outros.

Para corrigir essa situação o Poder Público dispõe da regularização fundiária que consiste no processo jurídico, urbanístico, ambiental e social que visa a regularização dos imóveis e a titulação dos seus ocupantes, garantindo o direito à moradia e a todos os serviços públicos supracitados.

Apesar do processo de regularização ser eficaz, ele torna-se moroso em virtude das várias certidões necessárias de diversos órgãos para sua aprovação, a exemplo disso temos a regularização do Núcleo Guaramar, que segundo informações obtidas junto à Secretaria de Habitação SEHAB o processo perdura desde 2019, tivemos informações também que dentro do loteamento Guaramar alguns trechos estão com a documentação adequada e portanto passíveis de regularização, enquanto outros possuem documentação pendente ou incompleta, travando o processo.

Sendo assim, este requerimento objetiva dar luz ao andamento do processo regulatório e levar essas informações às dezenas de famílias que aguardam ansiosas por ele.

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa propositura a senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, com cópia à Secretaria de Habitação SEHAB para que respondam os seguintes questionamentos:

1° Quais os trechos do Núcleo Guaramar que estão com a documentação adequada para regularização?

2° Existe um prazo para que os trechos que não possuem pendências sejam regularizados e a documentação entregue aos seus moradores?

3° As famílias que possuem documentação com pendência foram avisadas dessa situação para que possam resolver o problema e dar continuidade ao processo de regularização?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de maio de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
EX6C2HMK 237YXQ4X DZO7DYIG QHEZ3EPJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.